

EDITAL DE CHAMADA

EDITAIS IFPR Nº 07 e 08/2018

Processo Seletivo IFPR 2019

CONVOCAÇÃO

ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

1. Ficam convocadas/os as/os candidatas/os inscritos na condição previstas no artigo 5º, incisos I, II e III, dos Editais nº 07 e nº 08/2018 Processo Seletivo IFPR 2019, para pretos, pardos, indígenas (**C1; C2; C5; C6; C9; C10**) para comparecer à Entrevista de Verificação da Autodeclaração **no dia e horário estabelecido abaixo.**

2. Solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, portando documento oficial de identidade.

3. Candidatos/as menores de idade deverão estar acompanhados de seu/sua responsável legal, que também deverá portar documento oficial de identidade. O/a responsável legal acompanhará todo o processo de entrevista em silêncio, sem possibilidade de manifestação, cabendo todas as respostas exclusivamente ao/à candidato/a.

4. As entrevistas serão obrigatoriamente registradas por meio audiovisual definido pelo *campus*, sendo vedado ao candidato recusar-se a esse procedimento, sob pena de não validação da autodeclaração.

5. A critério do/a candidato/a, os/as inscritos/as para as vagas reservadas para indígenas poderão apresentar documentos que comprovem sua pertença à etnia.

CAMPUS PINHAIS

Endereço: RUA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 1575 – JARDIM AMÉLIA – PINHAIS/PR – CEP 83.330-200

ENTREVISTA – LOCAL – 27 DE SETEMBRO DE 2018

| Nº | NOME | INSCRIÇÃO | COTA | CPF | HORÁRIO |
|----|---------------------------|-----------|------|----------------|-----------|
| 1 | KETHELEN RODRIGUES VIEIRA | 20.123 | C9 | 130.123.829-50 | 09:00 hrs |

Pinhais, 26 de setembro de 2018

CELSO LUIZ BUIAR



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERNANDO KUHN, Servidor administrativo**, em 26/09/2018, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ BUIAR, Docente**, em 26/09/2018, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023090** e o código CRC **6BFE36F0**.

Referência: Processo nº 23411.006568/2018-35

SEI nº 0023090

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
PINHAIS/SEPAE/PINHAIS/COENS/PINHAIS/DIEPEX/PINHAIS/DG/IFPR/PINHAIS-SEPAE/PINHAIS
Endereço completo órgão, Curitiba - PR | CEP CEP 00000-000 - Brasil